

Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114



DECRETO N.º 25/2015

DECRETA PONTO FACULTATIVO
MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Alterar a data do ponto facultativo comemorativo do dia do servidor público para o dia 30 de outubro de 2015, determinando expediente normal no dia 28/10/2015, devendo ser mantida a escala previamente estabelecida.

ARTIGO 2º - Ficando vetados deste decreto, os servidores lotados na secretaria de Saúde, (mantendo-se o ponto facultativo desses servidores no dia 28/10/2015).

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

www.
pmlajedao
.com.br